

PROJETO DE LEI 01-00642/2013 da Vereadora Sandra Tadeu (DEM)

“Altera a Lei Municipal nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de eventos da Cidade de São Paulo, o Dia da Vila Antonieta a ser comemorado no terceiro domingo do mês de agosto, e dá outras providências.

Art. 1º Fica inserida alínea ao inciso CLXXVII do art. 7º da Lei n 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

“O dia da Vila Antonieta, localizado no distrito de Aricanduva na região leste do Município de São Paulo, será comemorado no terceiro domingo do mês de agosto, com eventos culturais, educacionais e sociais promovendo a confraternização entre os membros da comunidade, associações, e os comerciantes locais.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes.”